

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323  
7º ANDAR - FONE: 222-0047

TITULAR: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FILHA  
1/ 58.157

MATRÍCULA Nº 58.157

RUBRICA

**IMÓVEL:** Conjunto Comercial nº 08, do EDIFÍCIO PARQUE DOS PRINCIPES

localizado na Avenida República Argentina nº 2.534, com a área total construída de 142,6813m2.

**PROPRIETÁRIA:** ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta capital, inscrita no CGC/MF sob nº 77.045.771/0001-20.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 39.582 do Reg. Geral deste Ofício.

Pren.-134.342.-

Prot.-267.552.-

Fc.-84.456.-

Curitiba, 29 de setembro de 1.998. (a).

Titular.

MATRÍCULA ABERTA EM CARÁTER PROVISÓRIO, NÃO PODENDO SER UTILIZADA PARA OUTROS FINS.

**OBSERVAÇÃO:** Certifico que consta Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, conforme R-5 da matrícula nº 39.582. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de outubro de 1.998. (a). Titular.ms.mz.

**OBSERVAÇÃO:** Certifico que consta a prenotação nº 111.894 na matrícula nº 39.582, referente ao Contrato particular de Compromisso de Compra e venda da unidade acima, tendo como promitente comprador JOSE TANGO. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de setembro de 1.998. (a). Titular.ms.mz.

R-1-58.157.- **TÍTULO:** Penhora. **DATA DO TÍTULO:** Mandado extraído dos Autos nº 97.0021773-6, expedido pela 1ª Vara Federal da Comarca de Curitiba-Pr., (arquivado neste Cartório sob nº 84.456). **E-EXEQUENTE:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF. **EXECUTADOS:** ZAM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA. E OUTROS. **VALOR:** R\$3.173.431,49. **CONDIÇÕES:** As constantes da Penhora. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de setembro de 1.998. (a). Titular.ms.mz.

R-2-58.157.- **PROT:**394.602 de 21/07/2008.- **ARRESTO.**- Conforme Ofício nº.773/2008/SO, datado de 01 de julho de 2008, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº 62.468/2006, expedido pela 1ª Vara Fazenda Pública da Comarca de Curitiba, (arquivado sob nº 394.602), tendo como Exequente: **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, e

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Executado: **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. (MC/KB). Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL  
Marcelo A. Dely  
Titular Designado

**R-3-58.157** - PROT.404.775 de 09/07/2009 - **ARRESTO** - Conforme Ofício nº8.069/2009, datado de 22 de junho de 2009, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº29.524, expedido pelo Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, (arquivado sob nº404.775), em que é exequente o **Município de Curitiba** e o executado **Zam Empreendimentos Imobiliários Ltda**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de R\$3.716,30 (em 04/06/1998). O referido é verdade e dou fé. Titular. Curitiba, 15 de julho de 2009. (re)

**R-4-58.157** - PROT. 428.490 de 08/07/2011 - **ARRESTO** - Conforme auto de arresto datado de 28 de junho de 2011, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 76.720/2008, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executada **ZAM EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA**, arquivado sob nº 428.490, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de **R\$1.518,50** (em 19/09/2008). Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2011. Jorge Luis Moran - Titular. (mm)

**R-5-58.157** - PROT. 428.604 de 13/07/2011 - **ARRESTO** - Conforme ofício nº 934/2011/RFS emitido em 20/06/2011 pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, Dr. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, referente aos autos de Execução Fiscal nº 40754/2000, em que é exequente **Município de Curitiba** e executado **Zam Emp. Imob Ltda**, arquivado sob nº 428.604, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de Agosto de 2011. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: Não incide. (fj/jd)

**AV-6-58.157** - **RETIFICAÇÃO** - Averba-se, de ofício, nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73, para constar que quando da prática do R-5 constou "Custas: Não incide", sendo que o correto é que **as custas referentes ao R-5 serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná**, e não como constou. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de agosto de 2011. Jorge Luis Moran Titular. Custas: Nihil. (fj/jd)

**R-7-58.157** - PROT. 429.534 de 09/08/2011 - **ARRESTO** - Conforme auto de arresto datado de 25/07/2011, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº **82.666/2009** do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública

SEGUE

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA MARECHAL DEODORO, 717

8º andar - FONE: 3224 9304

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 58.157

Rubrica

desta Capital, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executada **Zam Emp Imob Ltda**, arquivado sob nº 429.534; efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 09/2009: **R\$1.543,60 (um mil e quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)**. Funrejus isento por força do art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de agosto de 2011. Jorge Luis Moran - Titular. (jd)

**R-8-58.157** - Prot. 452.007 de 15/04/2013 - **PENHORA** - Conforme auto de penhora, depósito e avaliação, datado de 02 de abril de 2013, referente aos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **16.249/2011** do Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, em que é exequente **Município de Curitiba** e executada **Zam Emp. Imob. Ltda.**, arquivado sob nº 452.007, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 04/2011: **R\$2.446,21** (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos). Depositário: depositário público. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de maio de 2013. Jorge Luis Moran - Titular. (rz)

**AV-9-58.157** - Prot. 530.670 de 13/03/2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201903.1208.00738446-IA-170, referente aos autos nº 10008167520175020005 da Secretaria da 05ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CPF/CNPJ/ME nº 77.045.771/0001-20). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de abril de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

**AV-10-58.157** - Prot. 549.929 de 03/08/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202008.0114.01255520-IA-240, referente aos autos nº **00011166820155020023** do Juízo do Trabalho Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 77.045.771/0001-20. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de agosto de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. (jb)

Continua no verso

**AV-11-58.157** - Prot. 553.777 de 05/11/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**  
- Conforme informação CNIB - 202011.0418.01380201-IA-370, referente aos autos nº 10004252620185020019 da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.045.771/0001-20. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de novembro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. (arr) 0183945SRAA00000000026200

**AV-12-58.157** - Prot. 554.865 de 30/11/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**  
- Conforme informação CNIB - 202011.2717.01410947-IA-060, referente aos autos nº 10001919520175020084 do Juízo do Trabalho da 2ª Região - Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.045.771/0001-20. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de dezembro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. (jb) 0183945SRAA000000000208206

**AV-13-58.157** - Prot. 557.195 de 18/01/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**  
- Conforme informação CNIB - 202101.1515.01452877-IA-680, referente aos autos nº 00016659420125020472 do Juízo do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.045.771/0001-20. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: 0183945SRAA00000000064521X. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de janeiro de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (jb)

**AV-14-58.157** - Prot. 557.735 de 29/01/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**  
- Conforme informação CNIB - 202101.2818.01468470-IA-920, referente aos autos nº 10002069220185020031 do Juízo do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.045.771/0001-20. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: 0183945SRAA000000000786210. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de fevereiro de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (jb)

**AV-15-58.157** - Prot. 558.290 de 10/02/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**  
- Conforme informação CNIB - 202102.0914.01483404-IA-910, referente aos autos nº 10009418120175020057 da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE**  
Continua na folha 3

**DOS BENS** de **ZAM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.045.771/0001-20. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: 0183945SRAA0000000088421S. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de fevereiro de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (jlb)

**AV-16-58.157** - Prot. 558.888 de 24/02/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202102.2310.01499881-IA-309, referente aos autos nº 10018349120175020471 do Juízo do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.045.771/0001-20. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: 0183945SRAA0000000100221J. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de fevereiro de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (jlf)

**AV-17-58.157** - Prot. 561.909 de 30/04/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202104.2910.01603114-IA-520, referente aos autos nº 10009033220205020003 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.045.771/0001-20. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: 0183945SRAA0000000199221S. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (jlb)

**AV-18-58.157** - Prot. 564.640 de 24/06/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202106.2311.01688565-IA-081, referente aos autos nº 10008060420175020014 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) de São Paulo/SP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.045.771/0001-20. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: 0183945SRAA0000000296121W. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de julho de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (jlb)

**AV-19-58.157** - Prot. 565.360 de 06/07/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202107.0520.01707059-IA-340, referente Continua no verso

aos autos nº 10010697820185020021 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ/MF nº 77.045.771/0001-20**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: 0183945SRAA0000000381721Q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de julho de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

**AV-20-58.157** - Prot. 568.454 de 26/08/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202108.2518.01787565-IA-720, referente aos autos nº 10004165820175020006 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ/MF nº 77.045.771/0001-20**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: 0394r.BCD1Z.c8Lof-v9j90.4iN7I. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de setembro de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

**AV-21-58.157** - Prot. 570.344 de 27/09/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202109.2618.01834816-IA-960, referente aos autos nº 10016989620175020050 do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ/MF nº 77.045.771/0001-20**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: 0394r.YCD1E.05L2u-agul0.4i6AI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de outubro de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

**AV-22-58.157** - Prot. 576.128 de 12/01/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202201.1114.01964729-IA-120, referente aos autos nº 10011247020185020072 da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CPF/MF sob nº 77.045.771/0001-20**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.7AqPp.jzr35-eKzt3.ejhH9. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de janeiro de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (jff)

**AV-23-58.157** - Prot. 576.253 de 14/01/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202201.1318.01968109-IA-209, referente aos autos nº 00027876720145020054 do Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.045.771/0001-20**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da

Continua na folha 4

Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.9IqP3.z5HZh-aVQfH.ejaMG. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de janeiro de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (jff)

**AV-24-58.157** - Prot. 580.449 de 06/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202204.0514.02087876-IA-530, referente aos autos nº 10016057920185020089 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/TRT/São Paulo/SP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.045.771/0001-20. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.HmqPO.caHio-fqJ7r.ejWfG. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de abril de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (jff)

**AV-25-58.157** - Prot. 581.422 de 27/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202204.2621.02115141-IA-170, referente aos autos nº 10004863020175020021 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT - 2ª Região - São Paulo/SP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 77.045.771/0001-20. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.IdqPQ.vGW3d-opMn3.ejuoX. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de maio de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

**AV-26-58.157** - Prot. 581.499 de 28/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202204.2710.02115546-IA-650, referente aos autos nº 00026914520125020079 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT - 2ª Região - São Paulo/SP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 77.045.771/0001-20. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.xFqPj.kKTZh-HxTGt.ejEyR. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de maio de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

**AV-27-58.157** - Prot. 584.508 de 24/06/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202206.2310.02210039-IA-630, referente aos autos nº 10020174120175020090 da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF Continua no verso

sob nº 77.045.771/0001-20. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.KTqPZ.4kr4G-J75aD.ejjwb. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de junho de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

**AV-28-58.157** - Prot. 585.871 de 22/07/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202207.2119.02260186-IA-400, referente aos autos nº 10005773020175020051 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT - 2ª Região - São Paulo/SP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 77.045.771/0001-20. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.VIqPn.OK2mA-8EKIY.eju5p. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de julho de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

**AV-29-58.157** - Prot. 591.588 de 18/11/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202211.1713.02449986-IA-690, referente aos autos nº 10008167520175020005 da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.045.771/0001-20. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.4RqP5.ZuMjY-Vyhej.ejH9I. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de novembro de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

**AV-30-58.157** - Prot. 594.520 de 27/01/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202301.2612.02529434-IA-340, referente aos autos nº 00026914520125020079 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT - 2ª Região - São Paulo/SP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CPF/MF sob nº 77.045.771/0001-20. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.OwqPm.zme6h-4pKkV.LUYVy. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de fevereiro de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

**AV-31-58.157** - Prot. 596.133 de 03/03/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202303.0211.02581205-IA-160, referente aos autos nº 00027876720145020054 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT - 2ª Região - São Paulo/SP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF sob nº 77.045.771/0001-20. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.8oqPM.fkJC7-ZMH2Z.LUD8v. O referido é verdade e dou fé.

Continua na folha 5

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 58.157

Rubrica

Curitiba, 10 de março de 2023. *Jorge Luis Moran* - Titular.  
(ms)

**AV-32-58.157** - Prot. 597.353 de 28/03/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202303.2811.02627109-IA-890, referente aos autos nº 00024284020145020015 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP -TRT 2ª Região -São Paulo-SP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 77.045.771/0001-20. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.WJR6P.mIUcL-LHfL2.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de abril de 2023. *Jorge Luis Moran* - Titular. (ms)

**AV-33-58.157** - Prot. 599.078 de 04/05/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202305.0414.02686283-IA-091, referente aos autos nº 10005636220165020057 da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 77.045.771/0001-20. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.jUAFp.NGrAw-HRZOM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de maio de 2023. *Jorge Luis Moran* - Titular. (ms)

**R-34-58.157** - Prot. 602.705 de 14/07/2023 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 10/05/2022, referente aos autos de Execução Fiscal nº 0010102-63.2018.8.16.0185 do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executada **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CPF/MF sob nº 77.045.771/0001-20, arquivado sob nº 602.705, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$2.555,08** (dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos). Depositário: Zam Empreendimentos Imobiliários Ltda. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.wJJTP.M2r3c-HKYOm.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de julho de 2023. *Jorge Luis Moran*. (ms)

**AV-35-58.157** - Prot. 605.945 de 15/09/2023 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202309.1514.02929705-TA-609, referente aos autos nº 10018349120175020471 do Juízo do Trabalho de São Paulo/SP - Grupo

Continua no verso

Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** objeto da AV-16. Custas: isentas- beneficiário de justiça gratuita. Selo de Fiscalização: SFRII.qJH5P.MOrKR-W3TOD.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de outubro de 2023 Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

**AV-36-58.157** - Prot. 617.647 de 13/05/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202405.1316.03325747-IA-000, referente aos autos nº 00003740920175170006 da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 77.045.771/0001-20. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.5JnXP.sar2P-sCzOd.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de maio de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

**AV-37-58.157** - Prot. 621.606 de 24/07/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202407.2413.03467709-IA-041, referente aos autos nº 10020174120175020090 da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 77.045.771/0001-20. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.DJYzP.N6rwN-2EIOu.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de agosto de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (ka/ab)

**AV-38-58.157** - Prot. 622.141 de 05/08/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202408.0219.03488667-IA-340, referente aos autos nº 00015051320175170008 da 8ª Vara do Trabalho de Vitória-ES, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 77.045.771/0001-20. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.pJxEP.3QrHG-W6XOK.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de agosto de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (KC/JJ)

**AV-39-58.157** - Prot. 622.879 de 16/08/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202408.1517.03515843-IA-809, referente aos autos nº 10017737520175020264 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 77.045.771/0001-20. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.pJcEP.3QrHG-a6LOK.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de setembro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (YN/JJ)

**AV-40-58.157** - Prot. 626.361 de 16/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202410.1608.03644500-IA-540, referente aos autos nº **10009150320175020019** da Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 77.045.771/0001-20. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.vJ69P.FarD4-eUpOs.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de outubro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/ste)

**R-41-58.157** - Prot. 629.864 de 17/12/2024 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora expedido em 17/07/2023, referente aos autos de Dívida Ativa (execução fiscal) nº **0008252-66.2021.8.16.0185** da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executada **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 77.045.771/0001-20, arquivado sob nº 629.864, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 11/2024: **R\$12.827,59** (doze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos). Depositário: Não informado. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.dJLHP.3JrqM-FjuOo.F394w. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de janeiro de 2025. Jorge Luis Moran. (MS/JJ)

**AV-42-58.157** - Prot. 635.579 de 04/04/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202504.0413.03937049-IA-274, referente aos autos nº **00114523120165150122** da Vara do Trabalho de Sumaré-SP, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 77.045.771/0001-20. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.4JYbP.cOrfj-CLsOt.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de abril de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/ste)

**AV-43-58.157** - Prot. 637.767 de 19/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB - 202505.1912.04014777-IA-160, referente aos autos nº **00001785520058160194** da 12ª Vara Cível de Curitiba-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 77.045.771/0001-20. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme Continua no verso

previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.wJJfP.dGrCj-dL0Oc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de maio de 2025. *Antônio Gasparin* - Titular. (ms/ste)

**R-44-58.157** - Prot. 637.785 de 20/05/2025 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora nº 0017074-07.2023.8.16.0013.0004 expedido em 01/10/2024, referente aos autos de Dívida Ativa (execução fiscal) nº **0017074-07.2023.8.16.0013** do Juízo da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executada **ZAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 77.045.771/0001-20, arquivado sob nº 637.785, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$3.722,41** (três mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos). Depositário: A executada. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRIL.wJNfP.dGrCj-9LI0c.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de maio de 2025. *Antônio Gasparin* - Titular. (MC/JJ)

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,84